

Defensoria Pública do Estado**Defensoria Pública do Estado**

Defensora Pública-Geral: JUSSARA MARIA BARBOSA ACOSTA
End: Rua Sete de Setembro, 666 - 6º Andar
Porto Alegre/RS - 90010-190

Gabinete

JUSSARA MARIA BARBOSA ACOSTA
End: Rua Sete de Setembro 666 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190
Fone: (51)3211-2233

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 000505-3000/12-0
Nome: Onira Penha de Carvalho
Id.Func./Vínculo: 1408313/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Defensor Público - Especial
Lotação: DPE - 12ª DEF PUB Especializada em Ajuizamento

APOSENTA, de conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 44, inciso II da LC 11.795/02, § 9º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei 13.301/09, devendo perceber na inatividade proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio fixado em Lei.

Código: 935767**RESOLUÇÕES****Resolução DPGE nº. 03/2012**

Regula o horário de funcionamento administrativo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 132/2009, bem como das estabelecidas pela Emenda Constitucional Estadual nº 50, de 25 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a edição da Ordem de Serviço nº 01/2012-Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, que uniformiza o horário de funcionamento no 1º e 2º Graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de readaptação do horário de funcionamento administrativo da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO que grande parte das sedes da Defensoria Pública está localizada no interior dos Foros;

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de funcionamento administrativo nas sedes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul passa a ser das 9 às 12 horas, no turno da manhã, e das 13 às 18 horas, no turno da tarde.

Art. 2º - Mantêm-se os respectivos plantões e sem prejuízo das audiências, julgamentos em plenários do júri e sessões de julgamento designadas, das quais a Defensoria Pública restou devidamente intimada, na forma da lei.

Art. 3º - Em havendo casos excepcionais, deverão estes ser regulados pelas respectivas Coordenadorias.

Art. 4º - A presente Resolução deve ser publicizada, com afixação de cartazes em lugares de fácil visibilidade ao público em geral.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Cumpra-se.
Registre-se.
Publique-se.**

Porto Alegre, 6 de março de 2012.

Jussara Maria Barbosa Acosta
Defensora Pública-Geral do Estado

Código: 935737**ATOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM Nº 016/2012**

Foi registrado neste Departamento Administrativo o seguinte Ato da Senhora Defensora Pública-Geral do Estado:

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 121, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 50/05, através do expediente n.º 615-3000/12-0, **NOMEIA** os abaixo relacionados para exercerem o cargo de Defensor Público, Classe Inicial, em virtude de aprovação no III Concurso Público para ingresso na Carreira de Defensor Público, observada a ordem de classificação no Edital de Homologação – Resultado Final, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de dezembro de 2011:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	LIVIA MIRANDA MULLER DRUMOND CASSERES
2	CLOVIS ADAO PIZZAMIGLIO BOZZA NETO
3	MARIO SILVEIRA ROSA RHEINGANTZ
4	LETICIA ANA BASSO
5	MARCELO MARTINS PITON
6	FLAVIA DANIGNO DE PAULA E SILVA
7	RAPHAEL VARELLA COELHO
8	ANDRE ESTEVES DE ANDRADE
9	EMILENE PERIN
10	DEISI SARTORI
11	RAQUEL DORNELES LOY
12	FRANCIELLE BERTANI
13	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA
14	ALINE LANGNER DAL RI
15	LUIZA DO CARMO MARTINS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	FERNANDO MOSCON SCHROPFER*

*Vaga especial, de acordo com a Lei Estadual nº 10.228, de 06/07/94.

Defensoria Pública, em 06/03/12.

FLÁVIO HENRIQUES FULGINITI
Diretor Administrativo

Código: 935734**SÚMULAS**

Dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, ratifico a Dispensa de Licitação, da despesa constante no expediente nº 245-3000/12-2, no valor de R\$ 535,48 (quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) em conformidade com o inciso XVII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

JUSSARA MARIA BARBOSA ACOSTA
Defensora Pública-Geral do Estado

Código: 935742

Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700
Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760
Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516
Home Page: www.corag.com.br
E-mail: corag@corag.com.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Homero Alves Paim
Diretor-Presidente

Antônio Alexis Trescastro da Silva
Diretor Industrial

Dorvalino Santana Alvarez
Diretor Administrativo/Financeiro



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_3ae3bda6-ed15-4fb1-b45f-c64fbb1c82dc..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	07/11/2018 15:41:57 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.